



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

17ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA - EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Presidente - Dr. José Carlos de Oliveira
1ª Secretária - Patricia Aletheia Trevizan Pedroso

Aos **24** (vinte e quatro) dias do mês de **outubro**, do exercício de **2022** (dois mil e vinte e dois), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada, logo após o término da 17ª Sessão Legislativa Ordinária, a **17ª** (décima sétima) **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- ALESSANDRO LUÍS DE GODOY, CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES, CLAUDIO LUIZ CASSIANI, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, Dr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, JOSÉ LUIS NIERI, MÁRIO WILSON FRATTA e PATRÍCIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO. Aberta a **Sessão**, na forma regimental, foi dado início à fase destinada a **ORDEM DO DIA** desta Sessão, deliberando o **PROJETO EM REDAÇÃO FINAL: PROJETO DE LEI Nº 119/22 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a custear despesas para realização de espetáculos artísticos das academias e escolas de dança que especifica, durante a realização do evento "Festival Dança Pedreira - 2022", e dá outras providências. Colocado em discussão o respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado** por unanimidade - **com redação final**. Após, foram deliberados os **PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 117/22 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **PROJETO DE LEI Nº 118/22 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da Subvenção Social à Entidade do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lar dos Velhos). Colocados em discussão os respectivos projetos e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovados** por unanimidade - **2º turno de votação**. O Presidente comunicou, que na data de amanhã, ocorrerá nas dependências da Câmara Municipal, Audiência Pública que tratará sobre a Lei Orçamentária para o exercício de 2023, às 18h. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a **Sessão**, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente **Ata**, onde se encontra gravada na íntegra, no **CD nº. 26/2022** - (com início em 42:49 e término em 45:40).

ATA APROVADA NA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente

PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO
1ª Secretária

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
2º Secretário